CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 160/2024

Considerando que Salvador enfrenta desafios relacionados à gestão ambiental, como descarte irregular de resíduos, poluição e ocupação irregular de áreas verdes, é fundamental promover mecanismos que facilitem o monitoramento e a participação da população na identificação de problemas.

Considerando que a tecnologia é uma ferramenta poderosa para engajar a sociedade e promover soluções inovadoras para problemas urbanos, um aplicativo pode atuar como um canal direto entre os cidadãos e a Prefeitura, fomentando a transparência e a eficiência.

Considerando que um aplicativo de sustentabilidade urbana pode centralizar informações úteis, como pontos de coleta seletiva e campanhas de conscientização, tornando essas ações mais acessíveis e incentivando hábitos sustentáveis entre os moradores.

Considerando que o reporte de problemas ambientais, como despejo irregular de lixo, desmatamento e poluição de rios, é muitas vezes burocrático e pouco acessível para a população, um aplicativo pode simplificar esse processo, permitindo uma comunicação mais ágil e efetiva.

Considerando que Salvador busca consolidar-se como uma cidade comprometida com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), iniciativas tecnológicas voltadas para a sustentabilidade urbana reforçam a imagem da cidade como referência em governança ambiental.

Considerando que a educação ambiental é essencial para a mudança de comportamento coletivo, o aplicativo pode oferecer conteúdo educativo, como dicas de práticas sustentáveis, datas de eventos e informações sobre programas municipais voltados à preservação do meio ambiente.

Considerando que a implantação de soluções tecnológicas, como aplicativos, é uma tendência global em cidades inteligentes, Salvador pode alinhar-se a essa tendência, promovendo inovação no setor público e aumentando a eficiência administrativa.

Considerando que o acompanhamento de ações sustentáveis da Prefeitura pelo aplicativo pode fortalecer a confiança entre o governo municipal e a população, ao proporcionar transparência e permitir que os cidadãos acompanhem o impacto de políticas públicas ambientais.

Considerando que a integração de dados gerados pelo aplicativo pode subsidiar a Prefeitura na formulação de políticas públicas mais precisas e eficazes, baseadas nas necessidades reais apontadas pelos usuários.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

Considerando, por fim, que a iniciativa de criar um aplicativo de sustentabilidade urbana atende ao desejo crescente dos cidadãos por ferramentas que os tornem mais participativos e conectados com a gestão pública, além de promover um senso coletivo de responsabilidade ambiental.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o desenvolvimento de um aplicativo sobre sustentabilidade urbana que trate sobre o reporte de problemas ambientais, consultas de pontos de coleta seletiva e o acompanhamento de ações sustentáveis da Prefeitura de Salvador.

Salvador-Bahia, 09 de dezembro de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador